DECRETO N. 19.577, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exclui nome de candidata do Anexo Único do Decreto n. 19.470, de 29 de janeiro de 2015.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluídado Anexo Único do Decreto n. 19.470, de 29 de janeiro de 2015, em cumprimento à Carta Precatória Cível (Liminar) - Processo: 0000392-05.2015.822.0008, o nome da candidata abaixo relacionada:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **INSC.** | **NOME** | **ÁREA** | **LOCALIDADE** | **CL** |
| 651.478-2 | KELCIANE BASTOS PEREIRA | PROFESSOR CLASSE C/SÉRIES INICIAIS | MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE | 1° |

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador